



PORTARIA Nº 008/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as/os servidoras/es que comporão a COMISSÃO RECURSAL de análise de Recursos interpostos às decisões do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, registrada no Processo SIPAC nº. 23746.001045/2021-41 nos documentos anexados: a) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 21/2021 - CAPC (11.01.15.05); b) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 20/2021 - CAPC (11.01.15.05), em observância ao disposto no Capítulo III da Resolução 26/2019.

Art. 2º - A respectiva Comissão Recursal será composta pelas/os servidoras/es Ana Cristina Santos Peixoto, SIAPE nº. 1149021; Gabriel Nascimento dos Santos, SIAPE nº. 1401453 e Neymar Ricardo Santos da Silva, SIAPE nº. 1179830, indicados pelo CAPC por meio da DECISÃO Nº 70/2021 - CAPC (11.01.15.05), enviada em 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021


Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS


Gabriel Nascimento dos Santos
PRESIDENTE
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA DE COTAS